

Regulamento do Concurso Plantas Transgénicas: 30 anos de História(s)

Ano Lectivo 2012/2013

1 - Introdução

O CiB – Centro de Informação de Biotecnologia promove o concurso “Plantas Transgénicas: 30 anos de História(s)” destinado aos alunos do Ensino Secundário ou equivalente, durante o ano lectivo 2012/2013.

2 - Objectivos

O concurso “Plantas Transgénicas: 30 anos de História(s)” tem como objectivos:

- 2.1. Promover o conhecimento científico sobre a engenharia genética de plantas, as suas aplicações e sobre a história da produção desse conhecimento.
- 2.2. Estimular o interesse pela cultura científica e tecnológica, nomeadamente na área da biotecnologia verde e produção de plantas geneticamente modificadas, também conhecidas por plantas transgénicas.
- 2.3. Seleccionar os dois melhores trabalhos em vídeo e os dois melhores trabalhos em banda desenhada, realizados por alunos do Ensino Secundário, ou equivalente.

3 - Entidade Promotora

A entidade promotora do concurso “Plantas Transgénicas: 30 anos de História(s)” é o CiB – Centro de Informação de Biotecnologia, associação sem fins lucrativos cujo principal objectivo é divulgar o conhecimento científico sobre biotecnologia.

4 - Participantes

- 4.1. Este concurso destina-se a alunos que frequentem o 10º, 11º ou 12º anos do Ensino Secundário, ou equivalente, de escolas Portuguesas públicas ou privadas.
- 4.2. Podem participar alunos de todas as nacionalidades, desde que estejam inscritos em escolas Portuguesas.
- 4.3. Cada trabalho poderá ser efectuado por **um, dois ou três alunos**. O trabalho terá que ser acompanhado e orientado por **um ou dois professores**.
- 4.4. Não poderão ser enviados mais que dois trabalhos orientados pelo mesmo professor.
- 4.5. Cada aluno não poderá participar em mais do que um trabalho concorrente.
- 4.6. Os professores serão responsáveis pela orientação do trabalho e serão os interlocutores com a entidade promotora deste concurso, sendo que para o efeito deverão fornecer um meio de contacto que facilite a comunicação (e-mail e telemóvel).
- 4.7. Ao candidatarem-se, os participantes (alunos e professores) assumem o compromisso de conhecer e cumprir o presente regulamento.

5 - Prémios

5.1. O CiB atribuirá dois prémios e duas menções honrosas:

5.1.1. Os alunos e os professores cujo trabalho em **VÍDEO** seja seleccionado para o **1º Prémio** receberão:

- Diploma;
- Valor de 400 euros em vales-cheque que permitem a aquisição de livros e material informático pelos alunos;
- Valor de 100 euros em vales-cheque que permitem a aquisição de livros e material informático pelos professores;

5.1.2. Os alunos e os professores cujo trabalho em **VÍDEO** seja seleccionado para a **Mencção Honrosa** receberão:

- Diploma.

5.1.3. Os alunos e os professores cujo trabalho em **BANDA DESENHADA** seja seleccionado para o **1º Prémio** receberão:

- Diploma;
- Valor de 400 euros em vales-cheque que permitem a aquisição de livros e material informático pelos alunos;
- Valor de 100 euros em vales-cheque que permitem a aquisição de livros e material informático pelos professores;

5.1.4. Os alunos e os professores cujo trabalho em **BANDA DESENHADA** seja seleccionado para a **Mencção Honrosa** receberão:

- Diploma.

5.2. Os prémios serão atribuídos aos alunos e professores durante o 3º Período do Ano Lectivo 2012/2013.

6 - Regras das Candidaturas

6.1. Os participantes deverão preencher a FICHA DE INSCRIÇÃO, em anexo a este regulamento, e enviar por e-mail para cib@cibpt.org e uma versão impressa em envelope para a morada: A/c Rita Caré - CiB – LBCV-ITQB – Avenida da República - Apartado 127 - 2781-901 Oeiras. A ficha de inscrição deverá ser enviada até 30 de Dezembro de 2012.

6.2. Os trabalhos deverão ser enviados até **4 de Março de 2013** (data do carimbo dos CTT), em envelope fechado devidamente identificado com o nome dos professores responsáveis e o respectivo Estabelecimento de Ensino, em conjunto com a cópia da ficha de inscrição. A carta deve ser registada com aviso de recepção para a morada: A/c Rita Caré - CiB – LBCV-ITQB – Avenida da República - Apartado 127 - 2781-901 Oeiras.

6.3. Os alunos participantes deverão enviar também, em conjunto com o trabalho, uma declaração do Conselho Executivo comprovando a sua inscrição na escola.

7 - Regras dos Trabalhos Apresentados a Candidatura

7.1. Os trabalhos candidatos ao Concurso deverão enquadrar-se no âmbito da temática “Plantas Transgénicas: 30 anos de História(s)” segundo a perspectiva da ciência e da tecnologia e os objectivos descritos no ponto 2.

7.2. Quanto ao SUPORTE, os trabalhos poderão ser apresentados em VÍDEO ou em BANDA DESENHADA e em língua Portuguesa:

7.2.1. Os trabalhos em VÍDEO deverão ter no máximo 8 minutos e ser gravados em formato AVi. Deverão ainda ser acompanhados de um resumo em texto com o máximo de 500 palavras e de uma lista de fontes bibliográficas e de outras fontes consultadas, em formato PDF.

7.2.2. Os trabalhos em BANDA DESENHADA deverão ter no máximo 16 páginas A4, ser gravados em formato PDF e enviados também em papel. Deverão ainda ser acompanhados de um resumo em texto com o máximo de 500 palavras e de uma lista de fontes bibliográficas e de outras fontes consultadas, em formato PDF.

7.3. Toda a documentação a enviar deverá ser gravada em CD, DVD ou Pen Drive USB. O CiB recomenda que a gravação seja feita em Pen Drive USB de modo a evitar problemas de acesso aos ficheiros.

8 - Critérios de Selecção dos Trabalhos

8.1. Os critérios de selecção dos trabalhos são os seguintes:

- Respeito obrigatório por este regulamento;
- Coerência dos conteúdos;
- Estrutura e organização dos trabalhos;
- Rigor científico e linguístico;
- Objectividade;
- Integração de conhecimentos provenientes de diferentes fontes;
- Capacidade de reflexão sobre o tema;
- Capacidade de argumentação e demonstração de espírito crítico;
- Clareza

- Facilidade de leitura / visionamento;
- Criatividade;
- Originalidade;
- Genuinidade.

8.2. Não serão admitidos a concurso trabalhos cujos conteúdos constituam plágio. O CiB presta particular atenção às situações designadas vulgarmente por "copy and past", sendo imediatamente excluído qualquer trabalho em que tal situação seja detectada.

8.3. As fontes deverão ser cuidadosamente citadas nas referências bibliográficas. Dão-se exemplos de seguida.

- Exemplo de referência para livro: Autores (Ano) Título da obra. Editora.
- Exemplo de referência para artigo científico: Autores (Ano) Título do artigo. Título da revista. Número da revista. Nº das páginas onde se inicia e termina o artigo. URL/Link e Data da consulta (no caso de a consulta ter sido realizada online).
- Exemplo de referência de um website: Título do website. Título da secção do website. URL/Link e Data da consulta.

9 - Júri e Selecção dos Trabalhos

9.1. A selecção será realizada por um júri constituído por quatro elementos: um representante do CiB – Centro de Informação de Biotecnologia, um investigador especialista em biotecnologia de plantas, um professor de biologia do ensino básico e secundário e um especialista em comunicação e educação em ciência.

9.2. O CiB reserva-se o direito de seleccionar elementos adicionais para integrar o Júri.

9.3. O prazo de selecção dos projectos decorrerá até dia 30 de Abril de 2013.

10 - Resultados do concurso

10.1. Os resultados do concurso serão anunciados até 2 de Maio de 2013 no website do CiB e no website do concurso.

10.2. Apenas os vencedores dos Prémios e das Menções Honrosas serão informados através dos professores responsáveis.

10.3. De acordo com a avaliação dos trabalhos, o Júri poderá decidir pela não atribuição de quaisquer prémios, caso considere que nenhum dos trabalhos enviados a concurso reúne condições de qualidade suficiente.

10.4. Das decisões do júri não haverá recurso.

11 - Direitos de autor e publicação dos trabalhos premiados

11.1. Os trabalhos enviados a concurso são da propriedade e da responsabilidade dos seus autores.

11.2. Os trabalhos premiados poderão ser divulgados através dos meios que o CiB considerar convenientes.

12 – Cláusula de desresponsabilização

12.1. O CiB não se responsabiliza por quaisquer despesas realizadas pelas escolas, professores ou alunos no âmbito da concretização dos trabalhos enviados a concurso.

12.2. O CiB não se responsabiliza por eventuais acidentes nas deslocações efectuadas por alunos e professores aquando da cerimónia de entrega dos prémios, em lugar a anunciar futuramente.

13 – Pontos omissos

13.1. Caberá ao júri e ao CiB – Centro de Informação de Biotecnologia decidir sobre os casos omissos neste regulamento ou dúvidas de interpretação relativamente ao mesmo.

14 – Informações Adicionais

14.1. Para mais informações sobre este concurso, deverão os interessados consultar o website <http://30anosplantastransgenicas.wordpress.com> ou contactar o CiB – Centro de Informação de Biotecnologia por escrito através do e-mail cib@cibpt.org.

Consultar a Ficha de inscrição na página seguinte, por favor.

ANEXO

Os participantes deverão preencher a FICHA DE INSCRIÇÃO, em anexo a este regulamento, e enviar por e-mail para cib@cibpt.org e uma impressão num envelope para a morada: A/c Rita Caré - CiB – LBCV-ITQB – Avenida da República - Apartado 127 - 2781-901 Oeiras. A ficha de inscrição deverá ser enviada até 30 de Dezembro de 2012.

**FICHA DE INSCRIÇÃO
no Concurso
“Plantas Transgénicas: 30 anos de História(s)”**

(PREENCHER COM LETRAS MAISCÚLAS E LEGÍVEIS)

- Nome completo dos alunos e respectiva data de nascimento e e-mail

A. _____

__ / __ / 19__ - E-mail: _____ @ _____

B. _____

__ / __ / 19__ - E-mail: _____ @ _____

C. _____

__ / __ / 19__ - E-mail: _____ @ _____

- Nome completo dos professores responsáveis e respectivas datas de nascimento (não esqueça de indicar a data de nascimento para estudo estatístico, por favor)

i. _____

_____ - __ / __ / 19__

ii. _____

_____ - __ / __ / 19__

- Formação académica dos professores responsáveis

i. _____

ii. _____

- Telefone / Telemóvel e E-mail de fácil acesso aos professores

i. _____ @ _____

ii. _____ @ _____

- Nome e morada da Escola

_____ - _____

- Contacto telefónico e E-mail da Escola

_____ @ _____